

## Como proceder para alterar a Titularidade (Nome na Conta de Luz)

Antes de entrar em contato com a **CEDRAP** no telefone **(12) 3974-0303** (horário comercial), tenha em mãos o código da unidade consumidora envolvida ou n.º. do medidor (relógio). Estas informações constam da própria conta de luz.

São estes os pré-requisitos para a alteração da titularidade:

- Não deve existir qualquer conta de luz pendente de pagamento (vencidas ou a vencer) referente à unidade consumidora envolvida;
- Deverá ser fornecida uma cópia dos documentos do novo titular da conta, que são: cópias do RG e do CPF;
- Documento do imóvel em nome do novo titular;
- Informar o motivo da troca da titularidade;
- Caso o atual titular da conta de luz dispor de isenção do ICMS por ser produtor rural e ter apresentado anteriormente o documento DECA junto a CEDRAP, deve saber que, qualquer alteração do titular da conta, poderá acarretar a perda da isenção do citado imposto, salvo se apresentar uma nova DECA relacionada ao novo titular.